

PARECER N° 0438/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 359/2011.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Donato, que institui Férias Docentes e Recesso Escolar nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

O projeto em pauta visa instituir Férias Docentes, no período de 02 a 31 de janeiro, e o Recesso Escolar em julho de cada ano nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

Prevê ainda o projeto que durante as férias e o recesso escolar o Executivo Municipal deverá prover no mínimo 01 (um) polo para o atendimento às crianças no perímetro de cada Subprefeitura, além de se responsabilizar pela infraestrutura necessária para tal atendimento. Tais polos de atendimento contarão com o trabalho temporário de recreacionistas, professores de educação física e oficinairos cuja contratação se dará conforme a necessidade para o desenvolvimento das atividades culturais, esportivas, recreativas e outras.

Uma estrutura curricular que prevê um conjunto sistematizado de atividades planejadas e desenvolvidas ao longo de um ano letivo, com a existência de um intervalo de suspensão, tais como as férias docentes e o recesso escolar, são plenamente aceitáveis, como bem se posicionou o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Nacional de Educação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB) - Relator

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL) – Contrário